



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 001/2026

Indico seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Aurélio Sampaio, ouvido o Plenário, **solicitando a destinação de emenda parlamentar para viabilizar a implantação de estação solar fotovoltaica neste município, com a finalidade de abastecer energeticamente os órgãos públicos municipais, bem como possibilitar a isenção ou significativa redução dos valores da taxa de iluminação pública cobrados da população.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a utilização de energia limpa e renovável no âmbito da administração pública municipal, gerando economia ao erário, sustentabilidade ambiental e eficiência energética. A implantação de estação solar permitirá a redução dos gastos com energia elétrica dos prédios públicos, possibilitando que esses recursos sejam direcionados a áreas essenciais, além de contribuir para a redução da carga financeira da taxa de iluminação pública aos munícipes. Trata-se de medida alinhada às políticas de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade socioambiental.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de fevereiro de 2025.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD